

Rio Grande do Sul, 05 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.003/2008

N°: alteração do 3º aditivo ao contrato

 $n^{\circ}.046/2008$

CONTRATADA: PRONER INFORMÁTICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, tendo como objetivo suporte técnico na área de informática.

ALTERAÇÃO: cláusula primeira do terceiro aditivo. **VALOR:** R\$ 90.000,00(total) e R\$7.500,00(mensais)

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**CF34DEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.037/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS, DAIÇON MACIEL DA SILVA, comunica aos interessados que o edital da Concorrência Pública nº.037/2010, que tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma e ampliação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, neste Município, foi retificado conforme segue: "Alterações na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro". O novo edital com as devidas retificações estará disponível no site www.pmsap.com.br. Conforme o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica marcada a nova data de abertura, para o dia 08 de setembro de 2010, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2010.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**FE94C73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 003/2009 -

Terceiro Aditivo ao contrato de locação n°.104/2009 **CONTRATADO:** SAVALE IMÓVEIS LTDA ME

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento

da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2010.

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**36B09E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.012/2010

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, comunica aos interessados que foi **RETIFICADO** o edital da chamada pública. A entrega dos envelopes fica alterada para o dia **20/08/2010**, no Departamento de Compras e Licitações, sito. Av. Borges de Medeiros, 456, neste Município, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. O edital retificado e anexos estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br Demais informações pelo fone: 51-36624000 R:216.

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**EF397FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: NERI RIBAS

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 219/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 05 de julho de 2010, para a função de Motorista.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.208, de 04 de agosto de

2009 com alterações feitas pela Lei 2.312, de 20 de julho de 2010.

Tuparendi-RS, 02 de agosto de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**840B1EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: JAIR RODRIGUES

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 050/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de fevereiro de 2010, para a função de Motorista.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.208, de 04 de agosto de 2009 com alterações feitas pela Lei 2.312, de 20 de julho de 2010.

Tuparendi-RS, 02 de agosto de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**E7E72AFF



